



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 149/0 - São Paulo, sexta-feira, 12 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subsecretaria da 9ª Turma

Ordem de Serviço Nº 3/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU9

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a necessidade de atualização dos serviços no âmbito da Subsecretaria da Nona Turma, inclusive em razão das disposições trazidas pelo Novo Código de Processo Civil;

Considerando o disposto no art. 152, par. 1º, do Novo Código de Processo Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. A Subsecretaria providenciará, em cumprimento a decisão judicial:

1. A anotação, no Sistema Processual deste Tribunal (SIAPRO), da(s) fase(s) – **processo sobrestado** em razão de recurso repetitivo/repercussão geral, para afetação de feitos semelhantes (art. 1036, par.1º, do CPC), e/ou **processo sobrestado** em razão de incidente de resolução de demandas repetitivas (art. 982, I, do CPC), com a anotação do(s) processos(s) paradigma(s), conforme determinado na respectiva decisão.
2. Após a anotação de sobrestamento, a Subsecretaria da Nona Turma remeterá os autos aos gabinetes dos respectivos Relatores, lançando a fase – **remessa de processo sobrestado**.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal**, em 09/08/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2081250** e o código CRC **9991E863**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010